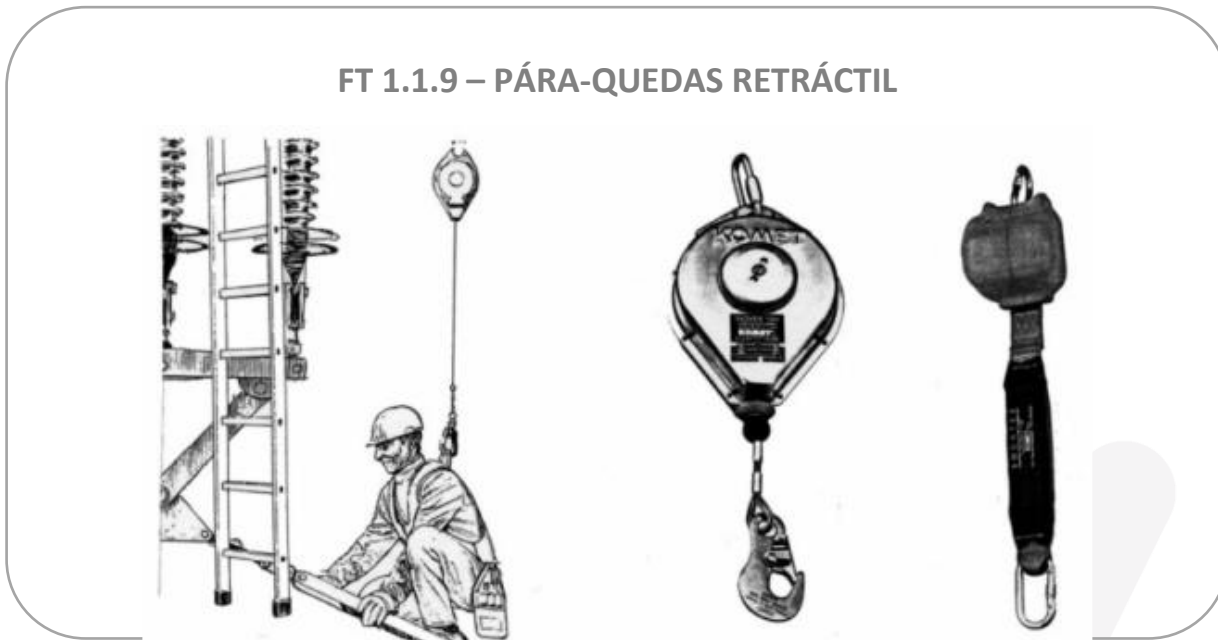


TRABALHOS EM ALTURA**FT 1.1.9 – PÁRA-QUEDAS RETRÁCTIL****ESPECIFICAÇÃO**

Pára-quadras Retractable de acordo com a EN 360, composto por:

- Um cabo em aço ou fita em fibras sintéticas inserida num enrolador que permite o seu enrolamento ou desenrolamento automaticamente, isto é, sem intervenção manual do utilizador;
- Um sistema de travagem mecânica, sensível à aceleração, imobilizando o movimento de queda do utilizador em menos de 0,6 m;
- Uma argola na extremidade do cabo ou fita para fixação ao arnês através de um mosquetão (de acordo com a FT 1.1.13).

FORNECIMENTO

- O fornecimento do Pára-quadras Retractable deve ser acompanhado de documentação técnica e manual de utilização em língua do país destinatário, indicando nomeadamente:
 - Distância máxima de travagem até à imobilização do utilizador;
 - A forma mais correta de ligar o Pára-quadras Retractable a um ponto de fixação no arnês e a um ponto fixo da estrutura.
- O Pára-quadras retractable deve estar marcado de forma clara e durável com a marcação "CE" (garantia de conformidade com as normas de segurança aplicáveis), o mês e ano de fabrico, o número de série ou lote de fabrico e o tamanho do cabo ou fita extensível.

Normas aplicáveis

EN 360:2002 - Personal protective equipment against falls from a height - Retractable type fall arresters



UTILIZAÇÃO

- O Pára-quadras retráctil é utilizado em conjunto com um arnés nos trabalhos em altura com risco de queda, que exijam deslocações horizontais ou verticais, que apresentem risco de queda livre.
- A ancoragem do Antiquedas deve ser feita a um ponto fixo que se encontre, preferencialmente, acima do plano de trabalho.
- Nas movimentações deve ser tomada atenção para que o cabo ou fita não fiquem presos a obstáculos.
- É proibida a utilização do Pára-quadras Retráctil com cabo de aço na proximidade de instalações elétricas que contenham peças nuas em tensão ou que possam ficar em tensão.

VERIFICAÇÃO E CONTROLO

	VERIFICAÇÃO	CONTROLO
QUANDO	Antes e depois de usar	Uma vez por ano
POR INICIATIVA DE	O utilizador	Unidade Operacional
POR QUEM	O utilizador	Entidade Externa
COMO	Visual	Inspeção e Ensaio

- A verificação e o controlo devem incidir:
 - Num exame visual tendo em vista a deteção de fissuras, indícios de desgaste, amolgadelas, , oxidações, corrosões, sujidades que possam impedir o normal funcionamento, etc.
 - No teste manual das partes móveis, visando o funcionamento das molas, ou outros mecanismos.
- No caso de degradação aparente, o Pára-quadras deve ser imediatamente posto fora de serviço.
- Antes da utilização, ensaiar o sistema de bloqueamento: o cabo de aço ou fita sintética devem desenrolar-se livremente com um esforço de tração fraco e bloquear ao acelerar-se a velocidade de tração:
 - No caso do Pára-quadras com cabo de aço, verificar o estado de conservação do cabo, nomeadamente a existência de fios partidos.
 - No caso do Pára-quadras com fita sintética verificar o estado da fita, nomeadamente a existência de rasgões e sujidades capazes de deteriorar as fibras sintéticas.

MANUTENÇÃO

- Em caso algum devem ser feitas alterações ou reparações. Sempre que se verificar uma avaria ou dúvida sobre o funcionamento do aparelho, deve ser enviado para reparação especializada.
- Após a utilização e sempre que se justificar o Pára-quadras Retráctil deve ser limpo de eventuais sujidades que possam acelerar a sua deterioração ou impedir o seu normal funcionamento.
- Em contacto com o ar as fibras sintéticas envelhecem naturalmente; este envelhecimento pode provocar alguma diminuição da elasticidade, não afetando, todavia, a resistência do material.
- O armazenamento do Pára-quadras Retráctil deve ser feito em locais ou recipientes reservados para o efeito e em ambiente seco. No caso do Pára-quadras com cabo de aço deve ser prevenida a oxidação através de lubrificação adequada conforme indicação do fabricante.